

**CONSELEITE – MATO GROSSO DO SUL**  
**CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2012**

A diretoria do Conseleite – Mato Grosso do Sul reunida no dia 13 de Abril de 2012 na cidade de Campo Grande, na sede da Famasul, atendendo os dispositivos do seu Estatuto, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima, referente ao leite entregue no mês de Março de 2012 e a projeção dos valores de referência para leite a ser entregue no mês de Abril de 2012.

Os valores divulgados compreendem os preços de referência para o leite padrão, acima do padrão e abaixo do padrão, de acordo com os parâmetros de ágio e deságio, que levam em conta a qualidade e o volume médio mensal de leite entregue pelo produtor. Todos os valores são calculados segundo metodologia definida pelo Conseleite - Mato Grosso do Sul.

| <b>VALORES DE REFERÊNCIA PARA A MATÉRIA-PRIMA (LEITE) NO MS</b>              |                                       |              |                       |
|--|---------------------------------------|--------------|-----------------------|
| <b>PARA O LEITE ENTREGUE NO MÊS DE MARÇO DE 2012</b>                         |                                       |              |                       |
| Estratos de volume entregue pelos produtores<br>(Média mensal em litros/dia) | Classificação do leite pela qualidade |              |                       |
|  | Leite abaixo do padrão                | Leite padrão | Leite acima do padrão |
| ATÉ 100  | 0,6216                                | 0,6527       | 0,7179                |
| DE 101 A 200   | 0,6337                                | 0,6657       | 0,7310                |
| DE 201 A 300   | 0,6462                                | 0,6788       | 0,7440                |
| DE 301 A 400   | 0,6592                                | 0,6918       | 0,7571                |
| DE 401 A 500   | 0,6722                                | 0,7049       | 0,7701                |
| DE 501 A 600   | 0,6853                                | 0,7179       | 0,7832                |
| DE 601 A 700   | 0,6918                                | 0,7245       | 0,7897                |
| DE 701 A 800   | 0,6983                                | 0,7310       | 0,7962                |
| DE 801 A 900   | 0,7049                                | 0,7375       | 0,8028                |
| DE 901 A 1.000   | 0,7114                                | 0,7440       | 0,8093                |
| ACIMA DE 1.000   | 0,7179                                | 0,7506       | 0,8158                |

**Observações:**

Todos os valores de referência (R\$/litro) apresentados são Posto Propriedade o que significa o leite entregue na propriedade rural (o valor do frete não deve ser descontado do produtor)  
Nos valores está inclusa a CESSR (Ex-Funrural) (2,3%), a ser descontada do produtor rural.



**VALORES DE REFERÊNCIA PARA A MATÉRIA-PRIMA (LEITE) NO MS  
VALORES PROJETADOS PARA O LEITE A SER ENTREGUE NO MÊS DE  
ABRIL DE 2012**


| Estratos de volume entregue pelos produtores<br>(Média mensal em litros/dia) | Classificação do leite pela qualidade |               |                       |
|--|---------------------------------------|---------------|-----------------------|
|  | Leite abaixo do padrão                | Leite padrão  | Leite acima do padrão |
| ATÉ 100  | 0,6392                                | <b>0,6711</b> | 0,7383                |
| DE 101 A 200   | 0,6516                                | 0,6846        | 0,7517                |
| DE 201 A 300   | 0,6645                                | 0,6980        | 0,7651                |
| DE 301 A 400   | 0,6779                                | 0,7114        | 0,7785                |
| DE 401 A 500   | 0,6913                                | 0,7248        | 0,7919                |
| DE 501 A 600   | 0,7047                                | 0,7383        | 0,8054                |
| DE 601 A 700   | 0,7114                                | 0,7450        | 0,8121                |
| DE 701 A 800   | 0,7181                                | 0,7517        | 0,8188                |
| DE 801 A 900   | 0,7248                                | 0,7584        | 0,8255                |
| DE 901 A 1.000   | 0,7315                                | 0,7651        | 0,8322                |
| ACIMA DE 1.000   | 0,7383                                | 0,7718        | 0,8389                |

**Observações:**

*Todos os valores de referência (R\$/litro) apresentados são Posto Propriedade o que significa o leite entregue na propriedade rural (o valor do frete não deve ser descontado do produtor)  
Nos valores está inclusa a CESSR (Ex-Funrural) (2,3%), a ser descontada do produtor rural.*

Campo Grande, 13 de Abril de 2012.

  
**DÁRIO ALVES DE SOUZA**  
 Presidente

  
**EDGAR RODRIGUES PEREIRA**  
 Vice-Presidente